



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 92 DE 29 DE JULHO DE 2020

### DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA A ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**CARLOS ISAILDON MENDES**, Prefeito do Município de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação de delegação de competência formalizada pelo Secretário Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica delegada para a Assessora Especial de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, a servidora Débora Catarina de Santana Matos, a atribuição para realizar os seguintes atos:

I – Assinar os documentos necessários à execução da despesa da Secretaria Municipal de Saúde, referentes à tramitação inicial do processo de compra de materiais e serviços;

II – Realizar atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A presente delegação terá vigência de 27/07/2020 a 07/08/2020, podendo o ato de delegação ser revogado a qualquer tempo.

§ 2º - A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los, sem prejuízo da validade das delegações.



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**Art. 2º** - Os atos praticados com base nesta Portaria devem mencionar expressamente essa qualidade e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada, ficando a autoridade delegante (Secretário Municipal de Saúde) corresponsável por tais atos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020.

Janaúba/MG, 29 de julho de 2020.

**Carlos Isailton Mendes**

Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 29 / 07 / 2020**  
*Antonia 09/07/2020  
de: 29 de julho de 2020.*  
*Isaqueira*